

25 JUL 2018

# BEMPARANÁ

## TJ absolve ex-secretário que liberou jogos de bingo no Paraná



**Campelo Filho:** Tribunal de Justiça reverteu a decisão que condenava o advogado

Uma decisão do Tribunal de Justiça do Paraná reverteu a decisão que condenava o advogado José Cid Campelo Filho por atos de improbidade administrativa por ter autorizado o funcionamento de bingos no Estado quando era secretário no governo de Jaime Lerner, em 2002.

Em resumo, na época Campelo Filho baixou uma resolução autorizando a atividade das empresas de jogo de bingo no estado do Paraná – o que, segundo a acusação do Ministério Público do Paraná, contrariava a Lei Federal 8.672/1993.

Este entendimento do MP foi acatado pelo juiz Tiago Gagliano Pinto Alberto, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba, que em março de 2017 condenou o ex-secretário de Lerner a suspensão dos direitos políticos por três anos, o proibiu de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos e ainda determinou o pagamento de multa.

Quase um ano depois, o desembargador relator Carlos Mansur Arida, acompanhado pelos demais magistrados da Quinta Câmara Cível do TJ, reformaram esta decisão. Para os desembargadores a Campelo Filho não pode ser condenado porque na época dos fatos, no ano de 2002, havia uma “vasta confusão legislativa, jurisprudencial e doutrinária relacionada ao tema, quando havia uma verdadeira “fumaça do bom direito” quanto à legalidade da referida atividade desembargador Arida no despacho obtido por esta coluna. Para os magistrados não houve dolo do ex-secretário ao baixar a resolução que autorizava o funcionamento dos bingos no Paraná. “Desta feita, após todo o aprofundamento histórico-legislativo supra realizado, entendo que o ato de expedir a resolução não pode ser configurado como doloso, ante a existência, na época, de vasta fumaça do bom direito relacionada ao tema e existência de norma estadual autorizadora”, diz um trecho da decisão.

**CONTINUA**

25 JUL 2018

# BEMPARANÁ

## CONTINUAÇÃO

Quanto a suspeita de que Campelo Filho teria usado "laranjas" para adquirir na época duas empresas de bingo em Curitiba: a Bingo Mirage e a Bingo Millenium, o Tribunal de Justiça também o inocentou. "Verifica-se que não restou comprovada nos autos a alegação do apelado (Ministério Público) de que o apelante (Campelo Filho) tenha adquirido ações das casas de bingo por meio de "laranjas", para o fim de enriquecer ilicitamente. Fica também prejudicada qualquer condenação relacionada à vantagem econômica percebida e/ou enriquecimento ilícito em função do cargo", diz a sentença.

Por falar em Bingos, neste ano o senador Ciro Nogueira tentou via projeto de lei autorizar a exploração de bingos, jogo do bicho, videojogo e outras modalidades de apostas – como cassinos no país. A proposta chegou a ser aprovada na Comissão Especial de Desenvolvimento Nacional (CEDN), mas acabou barrada pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado.

Apesar do parecer contrário da CCJ, a proposta vai para votação no plenário do Senado Federal, mas só entra na pauta de votação quando o presidente Rodrigo Maia (DEM) bem entender.

25 JUL 2018

# BEMPARANÁ

## MPF inocenta Richa em processo sobre prefeitura

O Ministério Público Federal pediu ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que conceda um habeas corpus do ex-governador Beto Richa (PSDB). O tucano solicitou à Corte federal - a mesma que julga ações da Operação Lava Jato - o trancaamento da ação penal da qual é réu por suposto uso ilegal de verba da saúde, entre 2006 e 2008 - época em que o tucano exercia o cargo de prefeito de Curitiba.

Segundo a Procuradoria Regional da República da 4ª Região, "não há nenhum início de prova de que o paciente (Beto Richa) teve ingerência, direta ou indireta, na posterior administração dos recursos, o que torna a denúncia criminal contra ele inepta". A Procuradoria havia acusado Richa pelo "emprego indevido de R\$ 100 mil recebidos do Fundo Nacional da Saúde, no período compreendido entre 14 de novembro de 2006 e 31 de dezembro de 2008".

**Convênio** - Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, embora o tucano tenha firmado, como prefeito de Curitiba, o Convênio 3198/2005 com a União, para "reforma de unidades de saúde, o valor repassado, em 14 de novembro de 2006,

foi resgatado em 6 de dezembro de 2006 e aplicado no mercado financeiro apenas em 16 de fevereiro de 2007, sendo que as despesas para as reformas em unidades de saúde foram realizadas fora do prazo de execução do convênio".

No pedido, Richa afirmou que "não há justa causa para o prosseguimento da ação penal, eis que inexistem provas mínimas a respeito da autoria". O ex-governador relata que, no período em que era prefeito de Curitiba, "apenas assinou o Convênio 3198/2005, firmado entre a União e a Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pela gestão e aplicação dos recursos".

Richa alega que "a malversação dos recursos se deu em razão de peculato cometido por Marinete Afonso de Mello, servidora pública vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, demitida após procedimento administrativo disciplinar e condenada por peculato nos autos da Ação Penal em sentença publicada em 2016".

A defesa aponta que o tucano "não pode ser responsabilizado objetivamente pelo crime que lhe é imputado e que não houve vínculo subjetivo entre ele e a servidora responsável pelo desvio da verba pública".

# BEMPARANÁ

JÔNATAS PIRKIEL

25 JUL 2018

■ A CONDUTA E O DIREITO PENAL

## A apuração da conduta dos juízes

O Conselho Nacional de Justiça vai apurar a conduta dos desembargadores federais Rogério Favreto, que compõe o TRF4 por indicação no quinto constitucional, e João Pedro Gebran Neto, magistrado de carreira. E, também do juiz da 13ª Vara Federal de Curitiba, Sérgio Moro. Tudo por conta da situação criada pela concessão de Habeas Corpus ao ex-presidente, suspenso por ordem do Presidente daquele Tribunal Regional Federal, Desembargador Federal Thompson Flores, apesar das dez representações encaminhadas ao órgão que foram sobrestadas.

As representações contra o desembargador Rogério Favreto foram propostas pela ex-procuradora do Distrito Federal, Beatriz Kicis, e pela promotora de Justiça do Ministério Público do Rio, Adriana Miranda Palma Schenkel. Além de outras apresentadas pelo deputado federal Carlos Sampaio (PSDB-SP), pelo Partido Novo, pelo senador José Medeiros (Podemos-MT) e pelo deputado federal Laerte Bessa (PR-DF). As representações contra o juiz federal Sérgio Moro foram propostas pelo estudante de Direito de Rolândia (PR) Benedito Silva Junior, e pelo advogado mineiro Lucas Carvalho de Freitas.

Integrantes do Ministério Público e do Poder Judiciário, entendem que a decisão do desembargador Favreto "...viola flagrantemente o princípio da colegialidade...", e "...quebra da unidade do direito, sem a adequada fundamentação, redundando em ativismo judicial pernicioso e arbitrário, principalmente quando desembargadores e/ou ministros vencidos ou em plantão não aplicam as decisões firmadas por Órgão Colegiado do Tribunal", citam. Ainda há uma representação do Partido Novo, duas do senador José Medeiros (Podemos-MT) e uma do deputado federal Laerte Bessa (PR-DF).

Com a abertura o procedimento administrativo disciplinar, o Conselho Nacional de Justiça passa a dever uma resposta à sociedade que espera que o caso seja efetivamente apurado com as consequências que lhes são decorrentes.

\*O autor é advogado criminalista (jonataspirkiel@terra.com.br)

BEMPARANÁ 25 JUL 2018

# Café no Água Verde oferece uma chance a ex-detentos

Inaugurado no último domingo, Café 7 Espresso dá vida nova às pessoas

Rodolfo Luis Kowalski

A Praça Maria Bergamin Andretta, localizada no bairro Água Verde, ganhou vida nova no último final de semana. É que um módulo policial no cruzamento da Rua Bento Viana com a Avenida Água Verde, abandonado há cerca de 10 anos, deu vez para o primeiro café social de Curitiba, o Café 7 Espresso. Construído em sete dias, o estabelecimento inaugurado no último domingo faz parte de uma iniciativa ainda maior, que procura dar oportunidade aos egressos do sistema prisional para que recomecem suas vidas.

Criado no começo deste ano, o projeto Geração Bizu trabalha para reinserir na sociedade pessoas que cumprem pena monitoradas com tornozeleira eletrônica. Atualmente, seis mulheres são atendidas pelo programa, todas já inseridas no mercado de trabalho e duas delas empregadas no café – a ideia, porém, é em breve dobrar o número de funcionários no 7 Espresso.

“Nossa proposta aqui (o café) é de fazer mais um local de trabalho para que essas pessoas tenham alguma forma de gerar renda. Trabalhamos num processo de mudança de vida. O trabalho aqui no café é um início, mas esse processo tem de acontecer por um longo tempo, é algo de longo prazo”, explica Carolina do Amaral e Silva, psicóloga e assistente social do projeto.

De acordo com Fernanda Rossa, idealizadora e coordenadora do Geração Bizu, a ideia de construir o café surgiu após a análise de várias propostas, como a criação de algum negócio ambulante ou a realização de uma feira no Tatuquara. Mas foi na praça em frente à Igreja do Água Verde que encontraram o local perfeito, que viria a ser cedido pela Prefeitura de Curitiba numa parceria público-privada, e também tiveram a ideia de construir um café.

Para que a ideia saísse do papel, quis o destino que há cerca de três meses Fernanda conhecesse Leopoldo Guimarães,

sócio da Mora Constrói, após uma palestra. Apresentado o projeto, a construtora logo abraçou a iniciativa, assumindo o desafio de reformar o espaço a partir da estrutura já existente. Mas em abril, um incêndio destruiu o que restava do módulo policial e quase colocou tudo a perder.

“Liguei chorando para o Leopoldo para contar, decepcionada. Mas ele tratou de me acalmar e foi em busca de parceiros”, recorda Fernanda. “No final, o fogo acabou trazendo essa coisa de renovação. Uma infinidade de parceiros apareceram e conseguimos superar todos os obstáculos”, comemora.

## Receptividade da comunidade da região surpreende

Em princípio, gerou preocupação a forma como os próprios moradores do Água Verde receberiam o novo estabelecimento e a sua proposta de reinserção social. “No Brasil, quando uma pessoa é presa é como se ela ficasse marcada e o sistema prisional é muito fechado também. Se as pessoas entrassem num presídio, teriam mais compaixão”, comenta a psicóloga do projeto, Carolina do Amaral e Silva.

Nesses primeiros dias do café,

contudo, a aceitação por parte do público tem sido grande. “Nos surpreendeu a receptividade da sociedade. O público do bairro, em geral, é mais conservador e ainda tinha o fato de aqui já ter sido um módulo policial. Mas até aqui tem sido muito bacana”, relata Fernanda. “Nosso objetivo é quebrar a cultura do crime. Não adianta o Estado e a sociedade continuarem agindo da mesma forma. É preciso fazer algo para mudar esse cenário”, complementa.

25 JUL 2018

# BEMPARANÁ

## PT propõe mudar escolha no STF

Coordenador do programa de governo do PT e apontado como possível substituto do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, condenado e preso na Lava Jato, na disputa presidencial - possibilidade que ele neste momento nega -, o ex-prefeito de São Paulo Fernando Haddad disse que o partido pretende mudar a forma de escolha dos ministros do Supremo Tribunal Federal, hoje atribuição do

presidente da República.

“A ideia é de que nós aperfeiçoe-mos os mecanismos de indicação (de ministros do STF). Não que não caiba ao chefe do Executivo indicar, mas tem de ser precedido de uma oitiva mais ampla, um processo mais transparente”, afirmou Haddad. “O ex-presidente Lula se ressentiu um pouco do fato de que as escolhas foram muito isoladas, sem uma escuta maior.

Há a possibilidade de seguir algumas cortes constitucionais internacionais que têm mandato, alguma coisa como 12 anos”, disse o ex-prefeito.

Sobre a tática do PT de insistir com a candidatura do ex-presidente Lula até os últimos recursos na Justiça Eleitoral, Haddad disse que “a situação é tão inédita” que não sabe “avaliar se vai dar tempo de transferir os votos”.

### Compra de votos

O ex-prefeito de Campo Largo (região metropolitana de Curitiba), Edson Basso (PMDB, e um candidato a vereador foram condenados pela 2ª Vara da Fazenda Pública por improbidade administrativa. De acordo com a ação do Ministério Público, o então prefeito prometeu a uma servidora municipal comissionada que a nomearia para um cargo de maior remuneração caso ela fizesse campanha para o candidato a vereador.

### Dativo

Se na comarca existe Defensoria Pública, não há justificativa para a nomeação de advogado dativo. O entendimento é da ministra Laurita Vaz, presidente do STJ.

25 JUL 2018

# FOLHA DE LONDRINA

## APP-Sindicato vai ao STJ pela hora-atividade

*Sindicato reafirma  
que Resolução é  
ilegal e retira direito  
conquistado pela  
categoria*

A APP-Sindicato vai interpor Recurso Especial no Superior Tribunal de Justiça (STJ) contra a decisão da 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Paraná (TJ-PR), tomada nesta terça-feira (24), mantendo o artigo 9º da Resolução 15/2018 da Secretaria de Estado da Educação (Seed), sobre a hora-atividade. Para o Sindicato, o ato do governo é inconstitucional, pois contraria o estabelecido em Lei estadual e retira um direito conquistado pela categoria.

A sessão no TJ-PR foi acompanhada por dirigentes da APP-Sindicato, advogados e educadores(as). “A luta tem sido constante e permanente. Nós entendemos que uma injustiça está sendo continuada e prejudicando toda a comunidade escolar durante o ano letivo. Por isso, vamos continuar denunciando e tomando todas as medidas possíveis contra esse Estado que não é democrático e de direito”, afirmou o presidente da APP-Sindicato, professor Hermes Leão.

Em maio deste ano o relator do caso concedeu liminar favorável ao Sindicato, acompanhando os argumentos de que a resolução além de ilegal causa prejuízos aos(as) profissionais da educação e também aos(as) estudantes. Pela decisão, ficavam anulados os

efeitos do artigo questionado. Na ocasião, o magistrado exigia o cumprimento do Anexo II da Lei Complementar n. 174/2014, que regulamenta a hora-atividade.

“A Resolução inovou excedendo sua competência regulamentar, em detrimento da Lei Federal e Complementar, extrapolando ao limite legalmente estabelecido na legislação, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal”, sustentou o desembargador ao conceder a liminar. Um mês depois, o cumprimento da liminar foi suspenso, a pedido do governo, por um juiz substituto.

Já na sessão de hoje, o relator reformou sua análise e foi acompanhado pelos demais desembargadores em duas decisões sobre o caso. Na primeira, julgaram um agravo impetrado pelo governo, contra a liminar ganha pelo Sindicato e, na outra, o mérito do Mandado de Segurança da APP-Sindicato. Nos dois casos, os votos dos magistrados foram favoráveis ao governo.

“Infelizmente, o Poder Judiciário, em especial no Paraná, por ser muito conservador, não se preocupa em suas decisões com a realidade da educação pública e o respeito ao processo de ensino aprendizagem das escolas. Somente com a luta poderemos reverter esse quadro”, comentou o secretário de Assuntos Jurídicos da APP-Sindicato, Mario Sergio Ferreira de Souza.

De acordo com o jurídico do Sindicato, assim que for publicado o acórdão, abre-se o prazo de 15 dias para interpor um recurso no STJ e, dependendo do resultado nesta instância superior, ainda caberá recurso ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Hora-atividade é lei – Conquistada com a greve de 2014, a hora-atividade estabelecida em Lei Estadual sofreu o primeiro golpe do governo em 2017, na gestão Beto Richa (PSDB). Em numa atitude arbitrária, o ex-governador decidiu diminuir a hora-atividade através de uma resolução da Seed.

O Sindicato conquistou liminar que garantia o cumprimento da legislação, mas a presidência do TJ-PR, a pedido do governo, suspendeu a sua execução sob a alegação do governo de que não teria dinheiro para cumprir a lei. O caso foi julgado pelo plenário e, por apenas um voto de diferença, ficou mantida a decisão que favorece o governo. A ação continua tramitando na Justiça para julgamento do mérito.

25 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Procuradoria pede a TRF-4 que tranque ação contra Beto Richa

Julia Affonso

Agência Estado

São Paulo - O Ministério Público Federal requereu ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) que conceda um habeas corpus do ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). O tucano solicitou à Corte federal - a mesma que julga ações da Operação Lava Jato - o trancamento da ação penal da qual é réu por suposto uso ilegal de verba da saúde, entre 2006 e 2008 - época em que o tucano exercia o cargo de prefeito de Curitiba.

Segundo a Procuradoria Regional da República da 4ª Região, "não há nenhum início de prova de que o paciente (Beto Richa) teve ingerência, direta ou indireta, na posterior administração dos recursos, o que torna a denúncia criminal contra ele inepta".

A Procuradoria havia acusado Richa pelo "emprego indevido de R\$ 100 mil recebidos do Fundo Nacional da Saúde, no período compreendido entre 14 de novembro de 2006 e 31 de dezembro de 2008".

Segundo a denúncia do Ministério Público Federal, embora o tucano tenha firmado, como prefeito de Curitiba, o Convênio 3198/2005 com a União, para "reforma de unidades de saúde, o valor repassado, em 14 de novembro de 2006, foi resgatado em 6 de dezembro de 2006 e apli-

cado no mercado financeiro apenas em 16 de fevereiro de 2007, sendo que as despesas para as reformas em unidades de saúde foram realizadas fora do prazo de execução do convênio".

No pedido, Richa afirmou que "não há justa causa para o prosseguimento da ação penal, eis que inexistem provas mínimas a respeito da autoria". O ex-governador do Paraná relata que, no período em que era prefeito de Curitiba, "apenas assinou o Convênio 3198/2005, firmado entre a União e a Secretaria Municipal de Saúde, órgão responsável pela gestão e aplicação dos recursos".

Richa alega que "a malversação dos recursos se deu em razão de peculato cometido por Marinete Afonso de Mello, servidora pública vinculada à Secretaria Municipal de Finanças, demitida após procedimento administrativo disciplinar 034.792/2009 e condenada por peculato nos autos da Ação Penal 2010.0022310-8, em sentença publicada em 23.08.2016".

A defesa aponta que o tucano "não pode ser responsabilizado objetivamente pelo crime que lhe é imputado e que não houve vínculo subjetivo entre ele e a servidora responsável pelo desvio da verba pública". Consultada pela reportagem, a assessoria do ex-governador do Paraná Beto Richa informou que o tucano não vai comentar o assunto.

25 JUL 2018

FOLHA DE LONDRINA

# Justiça prorroga por mais 180 dias afastamento de Alves e Takahashi

Vereadores aguardavam decisão para saber se retornariam nesta

**semana às funções; defesas vão recorrer no TJ**

Luis Fernando Wiltemburg  
e Guilherme Marconi  
*Reportagem Local*

O juiz da 2ª Vara Criminal de Londrina, Délcio Miranda da Rocha, acatou nesta terça-feira (24) pedido do MP (Ministério Público) e prorrogou por mais 180 dias o afastamento dos vereadores Mario Takahashi (PV) e Rony Alves (PTB), decretado na deflagração da Operação ZR3, que investiga esquema de mudanças de zoneamento mediante pagamento de propina. O prazo determinado pela Justiça terminou nesta segunda-feira (23), mas as defesas dos parlamentares preferiram aguardar o despacho judicial como uma medida de cautela.

O pedido de prorrogação da medida cautelar foi feito há dez dias. Nele, o MP afirma que a medida é necessária para preservar as testemunhas de acusação na audiência de instrução do processo criminal, marcado para 16 de outubro, além de preservação das testemunhas na CP (Comissão Processante) instaurada na Câ-

mara Municipal de Londrina para investigar se houve eventual quebra de decoro por parte dos parlamentares. "A prorrogação se fazia necessária tanto para escorreita produção desta prova tanto na CP quanto na ação penal", argumentou o promotor Jorge Barreto, coordenador do Gaeco.

Na argumentação, o MP cita o episódio em que o empresário Júnior Zampar – considerado testemunha chave do suposto esquema criminoso pelos promotores – se sentiu coagido em seu depoimento na Câmara no dia 6 de julho. A ocorrência levou o Gaeco (Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado) a abrir processo investigativo para apurar se houve ou não intimidação. Um dos advogados de defesa chegou a dar voz de prisão contra Zampar no depoimento à CP.

Além do afastamento, também foi mantida a proibição de os vereadores entrarem no prédio do Legislativo, à exceção das ocasiões em que há

reunião da CP. O MP considera que, pelo fato de serem o atual presidente e ex-presidente da Câmara, ambos teriam influência sobre os outros parlamentares, o que reforça a necessidade do afastamento. "No curso da investigação, eles poderiam, sim, influenciar de uma forma que lhes favorecesse a decisão da CP. Eles têm ascendência sob seus pares", disse o promotor.

## DEFESA

Maurício Carneiro, advogado de Alves, e Anderson Mariano, defensor de Takahashi, já adiantaram que pretendem recorrer da decisão ao TJ (Tribunal de Justiça) do Paraná. A assessoria de imprensa da Câmara informou que ainda não foi notificada da nova decisão da 2ª Vara Criminal.

Com a manutenção dos afastamentos, permanecem na Câmara Valdir dos Meta-lúrgicos (SD) e Tio Douglas (PTB), respectivamente, suplentes de Takahashi e Alves.

**CONTINUA**

**25 JUL 2018**

**FOLHA DE LONDRINA**  
**CONTINUAÇÃO**

**TESTEMUNHAS**

A decisão na esfera criminal não altera calendário da CP que deve ouvir na quinta-feira (26) às 9 horas outras três testemunhas na investigação interna que apura suposta quebra de decoro com base nos fatos tratados no âmbito da ZR3. Foram arrolados o engenheiro civil e ex-presidente do Sinduscon Norte (Sindicato das Indústrias da Construção Civil), Osmar Ceolin Alves, a ex-presidente do Ippul (Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano), Ignez Dequech, e o empresário Brasil Filho (os dois últimos também são réus na ação penal).

TRIBUNA DO PARANÁ 25 JUL 2018

# BRIGA NOS TRIBUNAIS

Posseiros entraram na Justiça para provar que compraram o terreno e são realmente proprietários do local

Giselle Ulbrich  
giselleu@tribunadoparana.com.br

**A** briga do advogado Rodrigo Garcia Salmazo é para provar que Juliano Junke e Patrick dos Santos são donos de metade do terreno que será desapropriado pela prefeitura, no final da Rua Konrad Adenauer, no Tarumã, e que possuem direito à parte da indenização que será paga pela desapropriação. Rodrigo reuniu diversos documentos para provar isto ao juiz, como o contrato de compra e venda da área, contas de água e luz em nome de Juliano, cópias dos documentos da loja que Juliano e Patrick mantém ali em sociedade, além de várias testemunhas e declarações que comprovam a estadia no local há mais de 15 anos.

A juíza que está com o processo (em trâmite na 5ª Vara de Fazenda Pública de Curitiba) não reconheceu a posse. Então o advogado entrou com um recurso no Tribunal de Justiça e conseguiu que um desembargador reconhecesse os indícios de que Juliano é posseiro do imóvel. Assim, por determinação do desembargador, a emissão da posse do terreno para a prefeitura foi barrada, até que essa questão seja julgada por completo no Tribunal de Justiça.

Enquanto isso, a obra pode continuar em andamento ao redor, mas não pode avançar em cima dos imóveis em questão judicial (que sequer podem ser demolidos), até que o processo seja concluído, o que pode acontecer em poucos meses, ou só daqui a alguns anos.

Outra situação que o advogado questiona no processo é a avaliação que foi feita pelo perito judicial. Conforme Rodrigo, a metragem é diferente da perícia anexada ao processo, além de não incluir uma avaliação do comércio e das famílias existentes em cima do terreno, o que pode aumentar o valor da indenização.

Já o advogado Edilson Fernandes defende o posseiro da outra metade da área, o borracheiro Ageu Barbosa. Edilson também entrou com recurso e conseguiu barrar o

avanço das obras em cima do imóvel em questão. Ele entende o interesse público da obra, mas também está em busca dos direitos de quem reside e trabalha em cima do terreno e quer que Ageu também receba a sua parte devida da indenização.

## Prefeitura x Jockey

As obras de revitalização da Rua Konrad Adenauer e ruas adjacentes (binário Tarumã - Bacacheri) são de responsabilidade do Jockey Plaza. Foi uma medida compensatória imposta pela prefeitura ao shopping para melhorar a fluidez do trânsito no local, por conta do alto fluxo de veículos que o empreendimento trará à região. O shopping foi procurado para informar qual o custo total das obras viárias, bem como a previsão de conclusão, mas não se manifestou até o fechamento desta matéria.

Já a questão da desapropriação é de responsabilidade exclusiva da Prefeitura de Curitiba, que informou que vai trabalhar para derrubar a liminar, conseguida pelos posseiros, e que impede o avanço das obras.

**CONTINUA**

25 JUL 2018

# TRIBUNA DO PARANÁ

CONTINUAÇÃO

## Plaza

Já o shopping, especificamente, tinha previsão de inauguração para outubro de 2017. Mas os empreendedores alegaram questões da atual conjuntura econômica do País e transferiram a data para abril de 2018. Mas ainda falta um bom tanto para que as obras sejam concluídas e os empreendedores não se manifestaram publicamente sobre uma nova data. Conforme informações no site do novo shopping, o empreendimento terá 217 mil metros quadrados, dois pisos, 420 lojas, 21 megalojas, 7 salas de cinema, 4.200 vagas de estacionamento, tudo ao custo de R\$ 650 milhões.

# Ciro fala em por Justiça na 'caixinha' e soltar Lula

**Entrevista.** Candidato do PDT afirma a uma emissora de TV do Maranhão que só a sua eleição ao Palácio do Planalto pode garantir a liberdade do ex-presidente petista

Gilberto Amendola

## Eleições 2018

O candidato do PDT à Presidência da República, **Ciro Gomes**, afirmou que o ex-presidente **Luiz Inácio Lula da Silva** – preso e condenado na Operação Lava Jato – só terá chance de sair da cadeia se ele, **Ciro**, for eleito. A frase foi dita em entrevista concedida ao programa *Resenha*, da TV Difusora, no Maranhão, no dia 16 deste mês.

“Só tem chance de sair da cadeia se a gente assumir o poder e organizar a carga. Botar juiz para voltar para a caixinha dele, botar o Ministério Público para voltar para a caixinha dele e restaurar a autoridade do poder político”, afirmou **Ciro**. A emissora disse que a entrevista foi ao ar no mesmo dia. Procurada, a assessoria de **Ciro** não respondeu até a conclusão desta edição.

O ex-presidente está preso desde o dia 7 de abril em uma sala especial na Superintendência da Polícia Federal de Curitiba. Ele foi condenado em segunda instância pelo Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4) a 12 anos e um mês, além de ter de pagar multa no valor total de 1.400 salários mínimos (cerca de R\$1 milhão), pelos crimes de corrupção passi-

va e lavagem de dinheiro no caso do triplex do Guarujá.

A frase foi dita no contexto de uma resposta ao jornalista **Itevaldo Júnior** em que o petista tentava explicar a estratégia do PT de insistir na candidatura de **Lula** – mesmo após a condenação em segunda instância da Justiça e prisão. “Estão cansados de saber que eles não vão deixar o **Lula** ser candidato, pela Lei da Ficha Limpa que o próprio **Lula** botou pra valer.”

Ainda na resposta, **Ciro** descreve aquilo que o PT estaria pensando: “Nós (PT) vamos manter a candidatura do **Lula**, continuar dizendo que ele é candidato e, lá pelo meio de setembro, que a Justiça disser que o **Lula** não é candidato, o **Lula**, então, diria assim: ‘então, se não vão me deixar, vai ser fulano’”.

O petista também afirmou que o Brasil “não aguenta um presidente por procuração a uma altura dessas” – se referindo a um presidenciável que fosse escolhido por **Lula**.

“Eu gosto muito do **Lula**, mas, só porque gosto muito, ele vai apontar outra **Dilma** (Rousseff)”, disse **Ciro**, ao explicar qual seria a reação do eleitor simpático ao ex-presidente. “O Brasil está em um momento muito difícil, precisando de pulso, liderança, autoridade até para corrigir a carga.”

Ao se referir à “carga”, **Ciro** diz: “Você imagina se, com um

### ● Entrevista

“(Lula) Só tem chance de sair da cadeia se a gente assumir o poder e organizar a carga. Botar juiz para voltar para a caixinha dele, botar o Ministério Público para voltar para a caixinha dele e restaurar a autoridade do poder político.”

“Estão cansados de saber que eles não vão deixar o Lula ser candidato, pela Lei da Ficha Limpa que o próprio Lula botou pra valer.”

“Se eu promettesse indulto a Lula, eu estaria agindo contra ele, que é meu amigo há mais de 30 anos.”

### ● **Ciro Gomes**

CANDIDATO DO PDT À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

cabra desse do outro lado (candidato do campo da direita), o **Lula** tem alguma chance de sair da cadeia?”. Para continuar dizendo que o ex-presidente só teria chance de sair da prisão se ele (**Ciro**) assumisse o poder.

Ao se referir a possíveis nomes colocados pelo PT, no caso de **Lula** não ser candidato, **Ciro** afirma: “Com uma tragédia, só resta eu. Porque ninguém inventa (um nome) de um dia pra noite. Se inventa, mesmo dando certo, acaba dando errado”.

**CONTINUA**

25 JUL 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

No último mês de maio, Ciro chegou a declarar que propor indulto a Lula seria “loucura”. “Se eu promettesse indulto a Lula, eu estaria agindo contra ele, que é meu amigo há mais de 30 anos”, disse à época o pedetista. “Indulto é apenas para aqueles que já foram condenados em todas as instâncias. E Lula ainda está recorrendo da decisão que o condenou”, afirmou Ciro, para acrescentar: “Porque vai me indultar? Sou inocente”.

No programa, Ciro também confirmou que chegou a procurar Josué Gomes (PR), filho do ex-vice-presidente José Alencar – que também tem sido cortejado pelo PSDB – para ser vice na sua chapa. Ciro fez ainda elogios ao presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM).

A entrevista foi dada quatro dias antes da convenção do PDT, na sexta-feira passada, que confirmou o seu nome como candidato do partido à Presidência. Ela também foi feita no contexto de negociações entre Ciro e o Centrão (bloco composto pelo DEM, Solidariedade, PP, PR e PRB). /COLABOROU MARIANNA

HOLANDA

# O baronato das castas que a Nação sustenta

**Q**uando o presidente da Constituinte, da Câmara e do partido no governo, o então PMDB e hoje MDB,

Ulysses Guimarães, batizou a Constituição de “cidadã”, o velho timoneiro não se referia à cidadania em geral. Mas a brasileiros de primeira classe, detentores de privilégios no Estado estroina dos marajás. Desde sua promulgação pelo Congresso, que não fora eleito para produzir uma Carta Magna na qual todos os brasileiros fossem iguais perante a lei, o documento, aguardado à época da ditadura militar como se pudesse vir a ser a panaceia universal dos problemas nacionais, dividiu a Nação em duas bandas. De um lado, os que podem tudo e, do outro, os que sobrevivem do que podem, quase sempre pouco, muitas vezes nada.

Esta realidade, paradisíaca para os mandatários dos Poderes Executivo e Legislativo e os potentados apadrinhados do Judiciário, vem ao longo do tempo restaurando a escravidão, desta vez multirracial. Nela o Brasil real sustenta o outro, um país oficial insensível, corrupto e impune, à custa de sangue, suor e lágrimas. Tudo isso acaba de ser revelado numa crua e muito corajosa iniciativa do jornalismo brasileiro: a série *Eleições 2018. Os donos do Congresso, do Estadão/Broadcast*, iniciada com a reportagem intitulada na manchete de primeira página deste jornal de domingo 22 de julho de 2018: *Servidores têm maior e mais poderosa bancada na Câmara*. Essa casta, e não a massa dos funcionários antigamente chamados de “barnabés” e que pertencem à banda espoliada, acaba de enterrar as votações

**Marajás do serviço público vivem à tripa-forra, sustentados pelo povo escravizado**

das reformas propostas pelo governo, em particular a da Previdência, e de patrocinar o assalto de R\$ 100 bilhões das pautas-bomba no Congresso.

Segundo reportaram Adriana Fernandes e Idiana Tomazelli, da sucursal de Brasília, “a bancada do funcionalismo público na Câmara age sem alarde, mas é considerada atualmente o lobby mais poderoso do País”. Seu poder é inusitado: “Dos 513 deputados, 132 são servidores – um em cada quatro”. E não servem: servem-se!

Já na primeira página o leitor deste jornal foi informado de que esse lobby voraz e implacável está longe de obedecer a qualquer proporcionalidade da sociedade como um todo: ele “representa 11,5 milhões de pessoas, ou 5,5% da população”, revela a reportagem. E, em nome do amplo espectro ideológico da política, “do PT ao PSDB, passando por PSOL e DEM”, dinamitou, além da reforma da Previdência, as tentativas de salvar as contas públicas de sua sanha com a reestruturação das carreiras, que limitaria o salário inicial da maioria das corporações que o mantêm. Une políticos e burocratas suspeitos de grossa corrupção e juizes que a combatem, mas não abrem mão de auxílio-moradia e outros absurdos.

Ninguém tem peito para enfrentá-lo. Um exemplo claro disso percorre o noticiário político desde sempre e particularmente nestes dias em que se disputam eleições gerais, principalmente a que levará ao troco presidencial o novo unguido

do povo e é vendida como a solução final do voto legítimo.

Assim como a esdrúxula, enxundiosa e monstruosa Constituição de 1988, que consagrou a nova nobreza, espera-se que dela surja alguém que evite a dilapidação do erário com uma varinha de condão que elimine a necessidade urgente de rolar até a eternidade uma dívida que se torna impagável. Há uma miríade de pretendentes ao cargo de mago da Corte. Mas nenhum deles ergueu um dedo para recriminar os agentes dessa enfermidade institucional de gravidade mortal que aumentou as despesas do Orçamento sem apontar a fórmula mágica para pagá-las.

Lula, favorito nas pesquisas, está preso e é inegável, mas nenhum “supremo” magistrado do império do faz de conta bate o martelo para pôr fim à farsa de sua pretensão. Bolsonaro, o *deus ex-machina* dos nostálgicos da ditadura militar, faltou às sessões da derrama fiscal alegando que tinha mais o que fazer em palanques.

O tucano Alckmin mandou às favas não apenas os escrupulos, como dizia o coronel Passarinho, corneteiro da fanfarrinha armada, mas o discurso com que seu partido disputou a última eleição presidencial, fingindo combater a corrupção enquanto se lambuzava no melado jogado pelos adversários aos cães. Em troca de pratos de lentilhas, a serem servidos no horário nada gratuito no rádio e na TV, trocou alianças com condenados do mensalão, Valdemar Costa Neto e Roberto Jefferson, e suspeitos do petróleo, Kassab, Paulinho da Força e o time de Temer, presidente mais impopular da História. É o mal lavado compartilhando o cocho dos sujos.

**CONTINUA**

# 25 JUL 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### CONTINUAÇÃO

Entre os expulsos da comilança, Marina esgueira-se nas sombras, pretendendo ser lembrada assim que for esquecida. Meirelles, favorito de Lula do PT e queridinho do mercado, parece disputar votos na Tailândia, escondido numa caverna. E Ciro, o coronel de Pindamonhangaba e do Ceará, investe contra o “baronato”, insulto a que os verdadeiros barões do Estado podre apelam para confundir e, com isso, assumir o que ainda restar de migalhas do queijo em decomposição.

O deputado Rogério Rosso (PSD-DF), dos poucos porta-vozes assumidos da bancada dos mandarins de estatais e autarquias, disse que “talvez o governo a tenha subestimado”. Temer, que, aliás, é funcionário público e, nessa condição, goza das benesses da aposentadoria de luxo paga pelos pobres e desempregados, entre outras vítimas, inventou uma intervenção militar na segurança do Rio apenas para não herdar o ônus desse desengano.

Nada podemos fazer nós outros, que pagamos as contas dos furtos da Petrobrás, da merenda escolar e da máfia dos vampiros e o mico de não escaparmos de ver o maganão petista José Dirceu, torso nu ao sol, sem algemas nem tornozeleiras, numa praia baiana, mercê de ex-serviçal que ainda lhe serve na cúpula da Justiça (?). Dormimos indignados e acordamos omissos, definiu, sem felicidade nenhuma, o político Eduardo Jorge. E o que mais?



O ESTADO DE S. PAULO 25 JUL 2018

## 'Fórum Estadão' debate governança e segurança pública

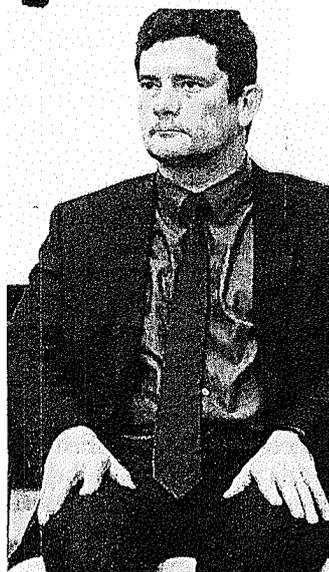
Juiz federal Sérgio Moro e ministro Raul Jungmann participam do evento hoje em São Paulo; portal do 'Estado' transmite painéis

Com o tema Mais governança e mais segurança, será realizado hoje, em São Paulo, o quinto fórum promovido pelo Estado para debater caminhos para a reconstrução do Brasil. O evento será dividido em dois painéis. Do primeiro – O Combate à Corrupção – participam o juiz federal Sérgio Moro, da 13.<sup>a</sup> Vara Federal em Curitiba e responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, o advogado criminalista Antonio Cláudio Mariz de Oliveira e o promotor de Justiça Marcelo Mendroni, do Ministério Público de São Paulo.

Os debatedores do segundo painel – Alternativas à Segurança Pública – serão o ministro da Segurança Pública, Raul Jungmann, o ex-secretário nacional de Segurança Pública e coronel reformado da Polícia Militar José Vicente da Silva Filho e o diretor-presidente do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Renato Sérgio de Lima.

Os debates serão mediados pelo jornalista José Fucs. Os ingressos para o evento, que ocorre a partir das 9h30 na Unibes Cultural, já estão esgotados, mas os dois painéis poderão ser acompanhado ao vivo pelo portal [www.estadao.com.br](http://www.estadao.com.br) e também pelas redes sociais do Estado e da Unibes.

A série de eventos *A Reconstrução do Brasil* é inspirada em um conjunto de reportagens publicado pelo Estado entre setembro de 2016 e janeiro de 2017, sobre os grandes desafios do País para retomar o crescimento, a estabilidade política e o bem-estar social. Os textos foram depois transformados em livro, publicado no segundo se-



**Painel.** Juiz Sérgio Moro será um dos debatedores

mestre do ano passado.

Já participaram dos fóruns o ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, os ex-ministros Pedro Malan e Celso Lafer, o presidente do Conselho de Administração do Bradesco, Luiz Carlos Trabuco, o economista Delfim Netto, o presidente do Insper, Marcos Lisboa, o ex-presidente do Supremo Tribunal Federal (STF) Nelson Jobim, entre outros.

**Temas.** Os debates, sempre mensais e iniciados em fevereiro, já abordaram temas como pacto federativo, modernização da Constituição, peso dos tributos, modelos para privatizações, o papel do Brasil no mundo e como melhorar a gestão pública. O próximo fórum, que será o último evento da série, vai discutir saúde e educação e ocorrerá no fim de agosto.

Os fóruns têm como parceira a Unibes Cultural e contam com o apoio do Centro de Liderança Pública (CLP), do Instituto de Relações Internacionais e Comércio Exterior (Irice) e da Tendências Consultoria Integrada.

25 JUL 2018

## O ESTADO DE S. PAULO

### Ministério Público Federal requer ao TRF-4 que tranque ação contra Richa

O Ministério Público Federal requereu ao Tribunal Regional Federal da 4.<sup>a</sup> Região (TRF-4) que conceda habeas corpus ao ex-governador do Paraná Beto Richa (PSDB). O tucano solicitou à Corte federal – a mesma que julga ações da Lava Jato – o trancamento da ação penal da qual é réu por suposto uso ilegal de verba da saúde, entre 2006 e 2008 – época em que era prefeito de Curitiba. Segundo a Procuradoria Regional da República da 4.<sup>a</sup> Região, “não há nenhum indício de prova de



que o paciente (*Richa*) teve ingerência, direta ou indireta, na posterior administração dos recursos, o que torna a denúncia criminal contra ele inepta”. A assessoria de Richa afirmou que ele não comentaria o caso.

# FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

BATE-  
ESTACA

25 JUL 2018

A campanha de entidades da magistratura pelo fim do quinto constitucional, em que advogados e procuradores preenchem vagas dos tribunais sem fazer concurso, já gera ruído em cortes do país. Ela foi disparada depois que o desembargador Rogério Favreto, indicado ao TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região) pela regra, ordenou que Lula saísse da prisão.

**FRACASSO** Na Bahia, um desembargador se desfilou da Anamages (Associação Nacional dos Magistrados Estaduais) depois que o presidente da entidade, Magid Láuar, afirmou que, com exceções, só advogados “fracassados” preencham as vagas do quinto.

**DESCOMUNAL** “Não sou um profissional fracassado de poucos conhecimentos jurídicos”, afirmou o desembargador Sérgio Cafezeiro em carta a Láuar. Ele acusa o dirigente de fazer “ofensa de descomunal gravidade” a todos os magistrados que “tiveram acesso aos tribunais” pela regra.

**REFLITA** Láuar diz que enviou carta ao colega. “Não estamos agredindo os atuais integrantes dos tribunais, pessoas dignas, honestas e que trabalham. Mas queremos que [o quinto] acabe, ponto. Ele nasceu fadado ao fracasso.”

**LIVRO** Láuar compara a situação dos magistrados do quinto à do “senador biônico, que não foi eleito e era nomeado pela ditadura. Quer ser juiz? Faça concurso!”

## PAINEL

**JUNTO E MISTURADO** Aliados do ex-presidente Lula disseram que, na conversa da semana passada, ele fez um apelo para que Sepúlveda Pertence continue em sua defesa, mas não concordou com a divisão de tarefas na defesa.

**IDEIA DESCARTADA** Petistas pregavam que, para evitar mais brigas entre os advogados, Pertence atuasse somente nos tribunais superiores e Cristiano Zanin ficasse com a Justiça Federal.

25 JUL 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### **Denúncia contra Richa é inepta, diz Procuradoria**

CURITIBA A Procuradoria Regional da República da 4ª Região afirmou em parecer na segunda (23) que a denúncia que acusa o ex-governador e pré-candidato ao Senado Beto Richa (PSDB-PR) de ter desviado verba da saúde quando prefeito de Curitiba é "inepta".

"Não há nenhum início de prova de que o paciente teve ingerência, direta ou indireta, na posterior administração dos recursos, o que torna a denúncia criminal contra ele inepta", escreveu o procurador Ipojuca Corvello Borba. A defesa pediu habeas corpus em favor do tucano, objetivando trancar a ação penal. A Procuradoria se manifestou a favor do trancamento.

Em junho, a Justiça aceitou denúncia apresentada em 2009 contra Richa, acusado de desvio de finalidade de R\$ 100 mil do Fundo Nacional de Saúde. O desacordo com o convênio, que estipulava a aplicação do dinheiro na reforma de três unidades de saúde, teria acontecido entre 2006 e 2008.

A defesa diz que não houve prejuízo ao erário, diante da devolução integral dos valores, e que a atuação do ex-prefeito se limitou a assinar o convênio.

25 JUL 2018

## FOLHA DE S. PAULO

# Mais de 460 pais foram deportados dos EUA sem os filhos, estima governo

WASHINGTON Pelo menos 463 imigrantes que atravessaram ilegalmente a fronteira dos EUA nos últimos meses podem ter sido deportados para seus países de origem sem os filhos, que foram separados dos pais e continuam em abrigos espalhados pelo território americano.

A informação está em relatório apresentado à Justiça pelo governo de Donald Trump na segunda-feira (23).

Segundo o documento, os dados de 463 casos indicam que “o adulto não está nos EUA”. O número se soma aos 12 casos já identificados de deportação (para crianças com menos de cinco anos de idade), chegando a um total de 475.

Cada uma dessas famílias atravessou unida a fronteira

dos EUA com o México, mas foram detidas e separadas pelas agências de imigração.

Desde abril, o governo Trump passou a aplicar uma política de tolerância zero à travessia ilegal, denunciando todos os adultos pelo crime. Com isso, os pais eram enviados a prisões federais, e as crianças, a abrigos administrados pelo governo.

Pelo menos 2.654 crianças foram separadas dos pais e enviadas a abrigos. Após a repercussão negativa, Trump suspendeu a prática e prometeu reunir as famílias.

Mas os processos de deportação pela entrada ilegal continuam em andamento —e levaram à saída de alguns pais do território americano sem os filhos.

Estelita Hass Carazzai

25 JUL 2018

## FOLHA DE S. PAULO

### Pivô de guerra no Rio, Rogério 157 é condenado a 32 anos de prisão

**RIO DE JANEIRO** A juíza da 40ª Vara Criminal do Tribunal de Justiça do RJ condenou, nesta terça (24), Rogério Avelino da Silva, o Rogério 157, a 32 anos de prisão por associação para o tráfico de drogas, tráfico e corrupção ativa.

Ele é apontado como pivô da guerra da Rocinha que eclodiu em setembro de 2017 após o rompimento com a facção do antecessor Antonio Bonfim Lopes, o Nem.

A sentença da magistrada Alessandra de Araujo Bilac Moreira Pinto também condena a seis anos e oito meses de reclusão por associação para o tráfico José Carlos de Souza, conhecido como Gênio. Ele está foragido

desde 2013 e é apontado por investigadores como sucessor e atual chefe no comando do tráfico na Rocinha após a prisão de Rogério 157.

A sentença, contudo, não se relaciona com o tráfico de drogas na Rocinha. Segundo a denúncia, entre outubro de 2013 e maio de 2014, ambos estavam entre os responsáveis pelo tráfico em diversos bairros do Rio, em especial na zona norte.

Preso no começo de dezembro, Rogério 157 controlava o tráfico na Rocinha desde a prisão de Nem, em 2011. Ambos estão em alas separadas na penitenciária federal de Porto Velho.

25 JUL 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

# Gaeco prende 12 em operação contra fraudes no lixo

## Agentes miraram a formação de cartel para licitações no setor

Doze pessoas foram presas em uma operação do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) contra fraude em licitações envolvendo coleta de lixo em Curitiba e outras cidades do Paraná. A operação foi batizada de Container. Do total de prisões, duas foram contra servidores vinculados ao Instituto Ambiental do Paraná (IAP) que atuavam na capital e em Francisco Beltrão, no Sudoeste.

Outros 36 mandados de busca e apreensão foram cumpridos em escritórios

do IAP e em empresas e residências de Araucária, Guarapuava, Laranjeiras do Sul, Nova Esperança do Sudoeste, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Salto do Lontra, Cafelândia e Umuarama. As investigações, de acordo com o Gaeco, miram a formação de cartel para licitações realizadas por prefeituras paranaenses para contratação de serviços de coleta de lixo.

Desde 2010, dois grupos empresariais estariam dividindo o mercado e apresentando propostas de cobertura nos certames para garantir que o acordo

respeitasse a carteira de contratos de cada empresa, ainda de acordo com os promotores. "O que se observou é que eles fingem que fazem uma concorrência, mas, no entanto, conduzem uma regionalização de contratação pelas prefeituras, conforme a escolha ou o interesse dos grupos", explicou o coordenador do Gaeco, Leonir Batisti.

Além de fraude à licitação, a operação também investiga a prática de cartel, corrupção ativa e passiva e crimes contra o meio ambiente. ●

25 JUL 2018

## JORNAL DO ÔNIBUS

### **RICHA INOCENTADO**

O Ministério Público Federal em Porto Alegre afirmou que não há qualquer indício mínimo de responsabilidade do ex-governador Beto Richa na denúncia aceita pela Justiça Federal no Paraná em relação ao emprego indevido de R\$ 100 mil recebidos do Fundo Nacional da Saúde na época em que era prefeito de Curitiba. O convênio tinha como finalidade a reforma de unidades de saúde. Os recursos foram desviados por uma servidora pública municipal, que aplicou irregularmente os recursos em sua conta pessoal. Identificado o ilícito, a servidora foi exonerada e responde pelo crime.

25 JUL 2018

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO

# ICMS em substituição tributária também não integra PIS e Cofins

O ICMS recolhido em substituição tributária (ICMS-ST), regime no qual a responsabilidade do imposto devido é de quem vende a mercadoria, também não integra o patrimônio do contribuinte e não pode ser incluído na base de cálculo do PIS e da Cofins.

Com esse entendimento, o juiz Ricardo Nüske, da 13ª Vara Federal de Porto Alegre, determinou à Receita Federal que se abstenha de considerar o valor recebido por uma empresa como ICMS-ST

como faturamento para cálculo de PIS e Cofins.

A decisão foi tomada com base na decisão do Supremo Tribunal Federal de retirar o ICMS da base de cálculo das contribuições sociais federais. De acordo com a decisão tomada no Recurso Extraordinário 574.706, as contribuições incidem sobre o faturamento das empresas, e o valor recebido como ICMS é apenas o repasse do tributo e não compõe o patrimônio da empresa.

“O valor repassado pelo substituído ao substituto a título de ICMS-ST não substancia custo de aquisição da mercadoria, senão repercussão jurídica e econômica do valor pago antecipadamente pelo substituto, que é devido e calculado em função de operação futura, a ser praticada pelo substituído, ou seja, pelo próprio adquirente”, afirmou Ricardo Nüske. “Portanto, o ICMS-ST deve ser excluído da base de cálculo do PIS e da Cofins”, concluiu.

## Acordos aumentarão eficiência de execuções fiscais, diz advogada

A possibilidade de acordos processuais em matéria tributária trará benefícios tanto para os contribuintes quanto para a Fazenda Pública. Previstos nos artigos 190 e 191 do Código de Processo Civil, os acordos que envolvam direitos disponíveis vão aumentar a eficiência e a celeridade das execuções fiscais, na opinião da tributarista Daniella Zagari, sócia do

Machado Meyer.

De acordo com a advogada, as questões processuais são, muitas vezes, as grandes vilãs do processo — no caso das execuções fiscais, o principal obstáculo do Judiciário brasileiro, mais ainda. Para ilustrar o argumento, a advogada contou o caso de uma execução fiscal de seu escritório que foi ajuizada em 2012, mas que ainda não passou da fase das garantias

oferecidas ao processo. “A quem interessa ficar seis anos discutindo garantias?”, disse.

Daniella Zagari falou durante o evento Impactos do Novo CPC no Processo Tributário, promovido pela Comissão Especial de Assuntos Tributários da OAB do Rio de Janeiro. O congresso aconteceu nesta segunda-feira (23/7), na sede da seccional.

25 JUL 2018

## METRO

### Justiça. Falha permitiu que servidores atuassem com prisão decretada

Seis servidores estaduais foram presos ontem em uma operação conjunta da Divisão de Combate à Corrupção da Polícia Civil e da (CGE) Controladoria Geral do Estado. Os servidores tinham mandados de prisão em aberto contra eles, mas vinham trabalhando normalmente. Os nomes dos servidores e os órgãos em que eles atuam não foram divulgados, mas um deles é policial militar, que já estava detido.

Segundo o delegado Renato Figueroa, da Divisão de Combate à Corrupção, os agentes públicos detidos ontem tinham mandados de prisão em aberto por tráfico de influência, porte ilegal de arma de uso restrito, corrupção passiva, atentado violento ao pudor e não pagamento de pensão alimentícia.

Figueroa atribui o fato de os servidores seguirem trabalhando a uma "deficiência de comunicação" entre o poder judiciário e a polícia. "A falta de comunicação entre o poder judiciário e a polícia faz com que esses fatos ocorram, mas também tem alguns mandados que são emitidos e na sequência são revogados".

O controlador geral do estado, Carlos Eduardo de Moura, disse que a operação foi o primeiro passo na integração com a Polícia Civil. "O servidor age em no-



Carlos de Moura, da CGE, defende integração | DIVULGAÇÃO/POLÍCIA CIVIL

**"O servidor age em nome do estado, e para agir em nome do estado ele precisa agir de modo responsável"**

CARLOS EDUARDO DE MOURA,  
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO

**"A falta de comunicação entre o poder judiciário e a polícia faz com que esses fatos ocorram"**

RENATO FIGUEROA, DELEGADO DA DIVISÃO  
DE COMBATE À CORRUPÇÃO

me do estado estado, e para agir em nome do estado ele precisa agir de modo responsável." Os servidores foram presos em Curitiba, Colombo, Matinhos, Maringá e Assis Chateaubriand.

METRO CURITIBA